



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA N° 108 , DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria n° 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e considerando o teor do Tabularium n° 08191.012139/2017-64,

CONSIDERANDO o contido no Ofício n° 271/2012-VPCRE;

CONSIDERANDO a solicitação do MPDFT ao Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral Eleitoral do Distrito Federal, por meio do Ofício n° 402/2012-PGJ, de 09 de abril de 2012, para liberação de senha de acesso ao SIEL;

I – AUTORIZAR por 1 (um) ano, após a liberação de senha de acesso pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, a utilização do **Sistema de Informações Eleitorais - SIEL**, no âmbito do MPDFT, pelos servidores abaixo relacionados:

	SERVIDOR	MATRÍCULA	E-MAIL
1	João Braz Saraiva Matos Barros	4762-7	joao.barros@mpdft.mp.br
2	Anísio Costa Xavier Júnior	5040-7	anisio.junior@mpdft.mp.br
3	Mauro Sergio Moura Lima	3699-4	mauro.lima@mpdft.mp.br
4	José Donizete de Moura	3262	jose.moura@mpdft.mp.br

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO